



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº. 211/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe acerca da delegação de poderes à Secretária Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária, os poderes e atribuições necessárias para movimentar contas bancárias de titularidade do Município de Davinópolis e dá outras.

JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Ana Paula Silva Lima, Secretária Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária, os poderes e atribuições necessárias para movimentar de forma conjunta ao Prefeito Municipal as contas bancárias de titularidade do Município de Davinópolis em instituições bancárias.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I- abrir/encerrar contas de depósito;
- II- emitir cheques;
- III- autorizar cobrança;
- IV- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- VI- requisitar talonários de cheques;
- VII- autorizar débito em conta corrente;
- VIII- retirar cheques devolvidos;
- IX- sustar e contraordenar cheques;
- X- cancelar cheques;
- XI- baixar cheque;

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDICÃO Nº <u>1124/2025</u>	ANO _____
DATA <u>18.03.25</u>	PAG _____
DOCUMENTO <u>Portaria</u>	



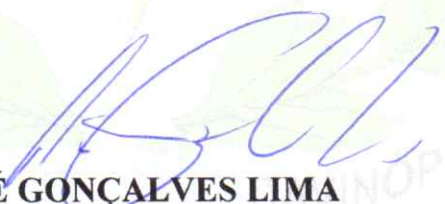
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

- XII- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIV- efetuar transferências por meio eletrônico;
- XV- efetuar movimentação financeira;
- XVI- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XVII- liberar arquivos de pagamentos;
- XVIII- emitir comprovantes;
- XIV- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XV- consultar saldo e extrato;
- XVI- demais atos necessários para gestão orçamentária deste município.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, ao décimo terceiro dia do mês de março de 2025.



JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal